

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-017/ REITORIA /2000	28/04 /00	01/01

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 82 e art. 96 da Lei nº. 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto Lei nº 239, de 21 de junho de 1975, no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nos incisos VIII, X e XV § 2º do art. 17 do Estatuto da UERJ (Decreto nº 6465, de 28 de dezembro de 1982),

**RESOLVE:**

ART. 1º - Designar Ordenador de Despesas do CEPUERJ o Professor Auxiliar Paulo Márcio de Mello, matrícula nº 4144-2, revogadas as delegações anteriores.

ART. 2º - São privativos da Reitoria os atos de nomeação, suspensão e dispensa dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas do CEPUERJ, bem como a celebração de contratos e convênios do mesmo órgão.

ART. 3º - Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, parágrafo único, da Lei nº 287/79 e ao Conselho de Curadores da UERJ.

ART. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 28 de abril de 2000.

  
NILCÉA FREIRE  
Reitora